



MOÇÃO Nº

Moção de Repúdio à falta de transparência dos índices de contaminação por COVID-19 de profissionais da educação, alunos e prestadores de serviços das unidades escolares das redes direta, parceira e privada.

CONSIDERANDO que este mandato parlamentar vem alertando o Poder Executivo sobre o grande risco do retorno das aulas presenciais sem as devidas condições físicas e sanitárias das unidades escolares e sem a vacinação de todos os profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o protocolo sanitário da Secretaria Municipal de Educação (SME) define como síndrome gripal (SG) em unidades escolares a ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 em um período de 14 dias e que estejam relacionados entre si;

CONSIDERANDO que, no protocolo retro citado, há a obrigatoriedade das unidades escolares de reportar as ocorrências de SG às unidades de saúde de sua área de abrangência;

CONSIDERANDO que a SME criou o sistema CITsmart que permite o registro das informações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na comunidade

escolar e, posteriormente, o acompanhamento dos casos pelas autoridades da Saúde e da Educação;

CONSIDERANDO que o Prefeito Bruno Covas, em coletiva de imprensa realizada em 12 de março de 2021, reportou 173 ocorrências de SG na semana de 14 a 20 de fevereiro, 181 ocorrências na semana de 21 a 27 de fevereiro e 500 ocorrências na semana de 1º a 5 de março, um salto de 176% nos casos de SG em apenas 1 semana;

CONSIDERANDO que estas informações reportadas pelo Prefeito Bruno Covas não estão disponíveis em nenhum local de fácil acesso;

CONSIDERANDO o direito constitucional de todo cidadão brasileiro de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou coletivo;

CONSIDERANDO o direito dos pais, familiares e alunos das redes direta, parceira e privada à transparência das informações sobre a condição epidemiológica da sua comunidade escolar.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde emite boletins diários com informações sobre a COVID-19 no Município de São Paulo.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à falta de transparência dos índices de contaminação por COVID-19 de profissionais da educação, alunos e prestadores de serviços das unidades escolares das redes direta, parceira e privada.

REQUEIRO, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Bruno Covas, prefeito da cidade de São Paulo, no endereço: Viaduto do Chá, 15 - Centro - CEP: 01002-020; ao Exmo. Sr. Fernando Padula Novaes, no endereço: Rua Borges Lagoa, 1230- Vila Clementino - CEP: 04038-003 e ao Exmo. Sr. Edson Aparecido, no endereço Rua General Jardim, 36, Vila Buarque, CEP 01223-010.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021

Vereador Celso Giannazi